



Documento de Oficialização da Demanda

Conforme Portaria TRE/CE nº 1.710/2015, Anexo Único (docs. PAD nºs 1.761/2016 e 168.981/2015)

Aquisição de Cabos DAC

(PAD 014720/2020)

Versões do Documento			
Versão	Descrição	Autor	Data
1.0	Versão inicial.	Lauro Salmito Pinheiro	01/07/2020

Sumário

Versões do Documento.....	1
Identificação da Demanda.....	1
Identificação da Área Demandante.....	1
Objeto da Contratação.....	2
Objetivos Estratégicos.....	3
Resultados a serem alcançados.....	3
Observações e Anexos.....	3
Encaminhamento.....	4
Área Demandante da solução.....	4
Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.....	4

Identificação da Demanda

Aquisição de Cabos DAC

Identificação da Área Demandante

Unidade / Setor:	Secretaria de Tecnologia da Informação	Data:	01/07/2020
Nome do Projeto: (justificar, se não houver)	Aquisição de Cabos DAC		
Responsável pela demanda:	Jonas de Araújo Luz Junior	Telefone / ramal:	(85) 3453 3802
E-mail do responsável:	jonas@tre-ce.jus.br		
Integrante Demandante da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC:	Jonas de Araújo Luz Junior	Telefone / ramal:	(85) 3453 3802
E-mail do integrante demandante:	coint@tre-ce.jus.br		
Indicação da fonte dos recursos para a contratação:	Ações orçamentárias: Pleitos Eleitorais e 20GP – Manutenção Geral.		

(Se há e qual o valor)			
Objeto da Contratação			
Seq	OBJETO DA CONTRATAÇÃO (Descrição do produto e/ou serviço de TI e seus componentes gerais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)	Seq	MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação ou problemas atuais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)
1	Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de Cabos DAC - DIRECT ATTACH COPPER CABLE 10G PADRÃO SFP+ 3M, conforme especificações do edital e seus anexos.	1	Considerando a solução adquirida de hiperconvergência do TRE-CE, da HP (HPE-HPE SimpliVity 380 Gen10), é necessário por questões operacionais e de compatibilidade, que o item licitado seja totalmente compatível com a solução já contratada por este tribunal.

Seq	Objetivos Estratégicos (Referenciar Planejamento Estratégico da unidade e do órgão, PDTIC, vinculados aos objetos da contratação do quadro anterior – Res. CNJ 182/2013, art. 12 § 5º)
1	Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará – PEJECE 2015-2020 3º Macrodesafio: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
2	Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará – PEJECE 2015-2020 8º Macrodesafio: Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC 12º Indicador Estratégico: Índice de Governança de TIC 35º Índice de maturidade dos processos de gestão de TIC
3	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2015-2020 Perspectiva: Contribuição Corporativa Objetivo: Implantar Boas Práticas de Governança de TIC

Seq	Resultados a serem alcançados (Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis)
1	Disponibilidade dos sistemas e recursos de TI, bem como suporte aos usuários de TI, observando a aderência aos padrões, regras, leis e necessidades da Justiça Eleitoral.
2	Favorecer condições aos responsáveis das unidades de TI em priorizar a atuação nos processos de gestão.

Seq	Observações e Anexos (Documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, justificada; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados, tempo de utilização da solução objeto da demanda)
1	

Encaminhamento

Solicito a presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.

Área Demandante da solução

*Jonas de Araújo Luz Junior
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica*

Fortaleza, 1 de Julho de 2020

Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante técnico:	José Correia do Nascimento	Telefone / ramal:	(85) 3453 3808
E-mail do integrante técnico:	correia@tre-ce.jus.br		
Integrante administrativo:	a ser indicado pela Administração	Telefone / ramal:	a ser indicado pela Administração
E-mail do integrante administrativo:	a ser indicado pela Administração		
Outros integrantes: (se for o caso)	Lauro Salmito Pinheiro	Telefone / ramal:	(85) 3453 3802
E-mail:	lauro@tre-ce.jus.br		